

PORTARIA Nº 928 DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Reconduzir por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 2504 de 31 de outubro de 2012, publicada em 07 de novembro de 2012, substituição de secretária pela Portaria n.º 2690 de 27 de novembro de 2012, publicada em 03 de dezembro de 2012, prorrogada pela Portaria n.º 2893 de 06 de dezembro de 2012, publicada em 11 de dezembro de 2012, visando a prosseguir na apuração de possíveis irregularidades na prestação de serviços de análises clínicas no Setor de Patologia apontada no Processo n.º 23089.003600/2010-82.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Silvio Eduardo Dualibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 18/04/2013